



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA Nº 12/2024 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 28/11/2024

LOCAL: Sede da Goiás Previdência, sala do Gabinete da Presidência (Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4/5, 5º andar - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h

GRAVAÇÃO: [Gravação](#) **Senha:** 02UTABL

CONSELHEIROS E SUPLENTE:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
7. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
8. Pedro de Castro Manso - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
9. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos (participação remota);
10. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
11. Alcides dos Santos Filho - Suplente - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas (participação remota);

12. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada; e

13. Célia Maria Lopes Araújo Martins - Suplente - Representante dos Servidores Ativos (participação remota).

GOIASPREV:

1. Humberto Cruz Azevedo - Diretor de Gestão Integrada;
2. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;
3. Cel. André Henrique Avelar de Sousa - Diretor de Militares;
4. Antônio Francisco Craveiro Portela - Gerente de Investimentos;
5. Juliana Salgado Quintans - Gerente de Atuária e Dados Previdenciários; e
6. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa.

PAUTA:

- 1) Apresentação - Nota Técnica Benefício Especial.
- 2) Apreciação do Relatório e Parecer Mensal de Investimentos (ref. Outubro-2024).
- 3) Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Nota Técnica Benefício Especial (67801492)
2. Relatório e Parecer Mensal de Investimentos - Outubro -2024 (67801699)

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Apresentação da Nota Técnica do Benefício Especial

A Gerente de Atuária e Dados Previdenciários, Juliana Salgado Quintans, apresentou um resumo da Nota Técnica do Benefício Especial, estudo que dimensionou o impacto financeiro e atuarial decorrente da regulamentação do Benefício Especial, previsto no §16 do art. 97, da Constituição Estadual.

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento da referida Nota Técnica.

2. Apreciação do Relatório e Parecer Mensal de Investimentos (Outubro/2024)

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, realizou a apresentação do Relatório Mensal de Investimentos bem como o respectivo parecer, referente ao mês de outubro de 2024.

Deliberação: O Relatório Mensal de Investimento, referente ao mês de outubro/2024, bem como seu respectivo parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

3. Informes.

3.1 Próxima reunião ordinária do CDG: 19/12/2024.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CFG) presentes.

Goiânia-GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira

Vice-Presidente

Daniel Kenji Sano

Titular

Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva

Titular

Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pedro de Castro Manso

Suplente

Representante dos Servidores Ativos

Thalles Paulino de Ávila

Titular

Representante do Poder Executivo

Luís Henrique Bessa Scartezini

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior

Titular

Representante dos Servidores Ativos

Alcides dos Santos Filho

Suplente

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Cymara Kellyn Mota Coutinho

Titular

Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada

Célia Maria Lopes Araújo Martins

Suplente

Representante dos Servidores Ativos



Documento assinado eletronicamente por **WILSON FERREIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 29/11/2024, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL KENJI SANO, Conselheiro (a)**, em 29/11/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 29/11/2024, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 29/11/2024, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/12/2024, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 02/12/2024, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 02/12/2024, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYMARA KELLYN MOTA COUTINHO, Conselheiro (a)**, em 02/12/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Conselheiro (a)**, em 02/12/2024, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PABLO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 02/12/2024, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES DOS SANTOS FILHO, Conselheiro (a)**, em 02/12/2024, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARA GARCIA BORGES FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/12/2024, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67801878** e o código CRC **AC9D093D**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202411129000681



SEI 67801878